

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA

REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

DATA: 09/03/2023

REDE Nº: 0024/2023

ASSUNTO: 9ª FeCEESP

Senhores (as) Diretores (as),

Considerando a importância da FeCEESP como estratégia de aprendizagem e suas contribuições para a Unidade Escolar e a comunidade, divulgamos novamente o Regulamento 2023 e destacamos:

1 - A escola pode desenvolver trabalhos nas seguintes categorias: **MIRIM:** estudantes dos 4º e 5º anos do EF; **JÚNIOR:** estudantes dos 6º, 7º e 8º anos do EF; **MASTER:** estudantes do 9º ano do EF, 1ª e 2ª séries do EM e EJA; e nas seguintes áreas do conhecimento: Ciências da Natureza; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Desafios Matemáticos e Linguagens.

2 - Podem participar os estudantes que, em 2023: estejam matriculados e frequentes nos **4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º** anos do Ensino Fundamental; Estudantes que, em 2023, estejam matriculados e frequentes nas **1ª e 2ª séries** do Ensino Médio.

3 - Existe um **modelo de Projeto Básico** que deverá ser seguido e que consta no item 4.9 do Regulamento em anexo.

4 - As orientações quanto às **inscrições na Fase I** - "Seletiva Regional" serão estabelecidas por esta DE, a qual provavelmente ocorrerá no início do mês de Junho.

É imprescindível a leitura de todo o regulamento para conhecimento e elaboração dos Projetos.

Atenciosamente,  
PEC Samuel Zanatta

De acordo

Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino